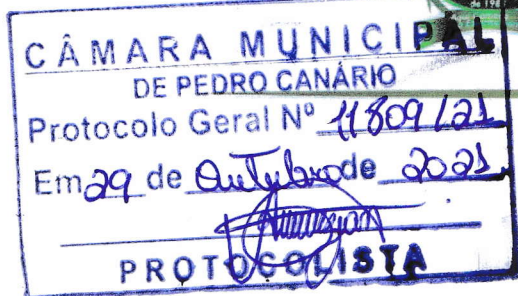




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 227/2021

Os Vereadores **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS, JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Bruno Teófilo Araújo, para seguintes providências: ***Que empenhe todos os esforços para a instalação de lâmpadas de LED em todos os postes de iluminação pública do município de Pedro Canário, compreendendo os bairros Alvorada, Boa Vista, Camata I e II, Canarinho, Centro, Colina, Eldorado, Esplanada, Leonório I e II, Novo Horizonte, Santa Rita, São Geraldo, Vista Alegre, Distritos de Cristal do Norte, Taquaras e Floresta do Sul.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação considera que tal medida é necessária, vez que as lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em KW/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno está na economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000 horas, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de outubro de 2021.

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
VEREADOR

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
VEREADOR

VEREADOR
SIRLANDE

ZÉ
Queiroz
VEREADOR